



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 622 / 2026

EMENTA: Decreta **PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE ABRIL DE 2026**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2026**, data anterior ao **Feriado de TIRADENTES**, no âmbito das Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, independente da sua publicação.

Vitória de Santo Antão - PE, 13 de abril de 2026.



OZIAS VALENTIM GOMES

Assessor Especial do Gabinete do Prefeito

400 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
381 Anos da Batalha das Tabocas.